



IND 1808 /2002

Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Lopes)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação do Sistema de Iluminação Pública no Setor de Chácaras do P. Norte da Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação do Sistema de Iluminação Pública no Setor de Chácaras do P. Norte da Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICATIVA

O Setor de Chácaras do P. Norte de Ceilândia possui inúmeras chácaras funcionando normalmente no dia-a-dia, transitando por ali, compradores de produtos hortigranjeiros, trabalhadores e moradores da redondeza.

A não implantação de iluminação pública na área contribui para a falta de segurança e conseqüentemente para a não preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

Ao Protocolo Legislativo para registro e, e seguida à CAS.

Em. 25 / 03 / 02.

DEPUTADO JOSÉ LOPES

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

